CHEDITO SUPLEMENTAR	ANERO I	FISCAL
ANEXC	ao Decreto nº 99.954/90	SUPLEMENTAÇÃO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATURELA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DO TRADALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			523.36
	MINISTERIO DO TRADALHO E DA PUEVIDENCIA SOCIAL			523.36
17101 - 1400800034 , 2027	AMORTIZAÇÃO É ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5 7.90.92	100	523.36 300.00
7101.140080034.2027.0001	Amparata di susania	4.8.90,71	152	223.36
1000,140080034,2027,000	AMONTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.7 90 92	Ina	523.36 300.00
		4.8 90.71	152	223.36
		то	1 & L	523.36

CREDITO SUPLEMENTAR

AMEXO AO DECRETO nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODICD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA -	FONTE -	V A L D 9
	MINISTERIO DO TRABÁLHO E DA PREVIDINCIA SOCIAL		- [	216.54
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			160.25
7101,140450217,2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.1.90.14 7.1.90.15 7.4.90.30 7.4.90.33	100 100 100	160.25 24.41 27.27 20.00 4.60
		3 4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	76 3.31 74 12 12.53
7101,140450217,2007,0017	CHORCITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO	;	1	160.25
	PROFISSIONAL - 3MO	3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39 4.3.90.52	100 100 100 100 100 100 100	24 4 2 2 30 0 4 0 70 3 3 74 1 12 5
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			56.2
7192.140790055.2800	ATTVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			56.2
7192 . 140790055 . 2800 . 0106	FUNDAÇÃO JORGE DIPRAT FIGUEIREOD DE SEGUHANÇA E MEDICINA DO TRAUALHO	3 t 11,41 3.4.11.41 4.5.11.42	100	56.2 7.0 22.3 28.6
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRARALHO			56.2
7201 , 140790055 , 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 1,90 14 3 4,90.33 4,5,90.52	100 100 100	56.2 3.0 27.0 28.8
7201 . 140790055 . 2007 . 0020	CAPACITAÇÃO, GEFENCIAMENTO E EMPLEMENTAÇÃO DE TREINAMENTO A CARGO DA FUNDACENTRO	71 1 407 14 71 4 90 37 4 5 90 57	100 100 100	56.2 5.0 22.0 20.6

CR\$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEFD	m		FISCAL
ANEX	ao Decreto nº	99.954/90	•	SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	CSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DO TRABALMO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			5.000 " 5.000
57101.140800411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	5.000 5.000
57101, F40800#11.2017.0011	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO DO IGABALHO - CIAI			2.76
17101,140800488,2017,0012	CENTRO INTEGAMORICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SODRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR	3.4,72,41	100	2.78 2.59
7101,140800411,2017,0013	CENTRO LATINO AMERICANO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - CLASET	3.4.72.45	100	2.59 18
		3.4.72.41	100	611
		1 0	TAL	5 000

AHEAO ao Decreto nº 99.954/90

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NA TURE ZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRADALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			334.617,25
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	1		
37101.140750042.2138	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR			334.617.29
	ALL ALL CALLA DA LAMINATURDIA	3.4.90.92	153	3.80
17101.140750042.2138 0001	RESSANCIMENTO AS PESSOAS JUNIDICAS		]	3.8
37101.150070021.2007		3 4.90.92	153	3.60
77101.150070021,2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS MUMANOS	3 4.90.19		1.0
17101.150070021.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4,90,19	153	1,0
	- Service of Miconaga Policina.	3 4.90.39	153	1.0
7101.150820411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			1
i		3.4.72,41	153	30 . 4 30 . 4
7101.150820411,2017.0019	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGUPIDADE SOCIAL . AISS			16.6
7101,150820411,2017,0020		3.4.72.41	153	15.8
0500,7103,717,0020	ORGANIZAÇÃO IBERDAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS	3.4 72.41		9.3
7101 ISON20411 2017 0021	CONFERENCE INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL . CISS	3.4 72.41	153	9.3
	The second of the second to the second to the second of th	3.4.72.41	153	4 2
7101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			
		3 4 17 41	1 79	334,561 9 71,7
3101 10000000		3.4.12.41	157	18.605.5 315.904.6
7101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	2.4.12.41	120	334,581,9
		3.4,12.41	153	71 71 18.505.5
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3:4,12:41	154	315.904.6
7901.150070021.4001	ATTIVIDADES A CARGO PO INSTITUTO NACIONAL DE			334.501.P
	ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	154	1.260.9
7901 . 150070021 . 4001 .0001	ATTIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE		,,,,	1.260,9
	ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4,11.41	134	1.260.94
7901 . 150070021 . 4032	ATTIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGUNO		1	6.749.04
	SOLING	3.4,11.41	154	5,749.04
7901.150070021.4032.0001	ATTIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SECURO		_	5,749.04
į	30074	3.4.11.41	154	6.749.04
901.190750428.3001	PROJETOS A CARRO DO INSTITUTO NACIONAL DE Absistència medica da previdencia social		l	104.436.02
		3.4.11.41	154	104.436.02
901.150750428.3001.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE Assistencia medica da previdencia social		ĺ	104.436.02
		3.4.11.41	154	104.435.02
901,150810486.4025	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO DRASILEIRA DE ASSISTENCIA		i	12.000.62
ľ	•	3.4 11.41	179	71,700
901,150810486.4025.0001	ATTVIDADES & CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE		153	11.926.92
	AGSISTENCIA	3 4,11,41	139	12.000.n2
901.150820492 4032	ATIMOTORS & SARRY DE	3.4(1)(4)	isa	71,700 11,928,92
	ATTIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			210 (35.32
}		3 4,11 41 3 4,11 41	150 154	8.679.67: 203.456.655
901,150820492,4032,0001	ATTVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL LO SEGURO			210.135.32
		3 4 11 41	153	6.676.672
		3.4.11.41	154	203.456.655

CREDITO SUPLEMENTAR

#### N E x D

#### SEGURIDADE

# AMEXO ao Decreto nº 99.954/90

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTEPIO DA SAUDE			100 000
1	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			105.696.969
36206.150070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		ĺ	103.040.001
	A 10 1506-0 502 BEGALADZ WOMINIZADYLIAOZ	3.4 90.09	354	1,260,940
		3 4 90.30 3.4.90.33	354	72.307 891.701
		3.4.90.34 3.4.90.36 3.4,90.39	354	7,179
35206.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MAMUTENÇÃO DO MUCLEO CENTRAL	1, , , , , ,	354	1.068,570
		3 4 90.05 3.4.90.30	354 354	1,145,812
		3.4.90.33	354	60.936 93.765 990.271
36206.150070021,2005.0043	COORDENAÇÃO E MAMUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			115.157
		3,4,90,05	354 354	4.0nn 11,371
		3.4.90.33 3.4.90.34	354 354	13,463
18304 45		3 4.80.38 3.4.90.39	354 354	7 119 7 119 78,299
J6206.199799428.1187	DELOUMY & THEFTY OF MEDE SIZICY			
36206,150750428,1182,0013	GEFOUMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA-DIGEÇÃO GERAL/DSD	J.4,90 J9	354	51.890 51.890
36206.150750428.1182.0022	REFORMA DO HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES DO	3.4.90.39	354	IA,295 IB,295
	ESTADO - RIO DE JANEIRO - RJ			31,994
36206,150750428,1182,0023	DEFURMA DA UNIDADE ACMINISTRATIVA DO ESCRITORIO REGIONAL DE DÃO PAULO - SP	3.4.90.39	354	31.994
J6205 : 150750426 ; 1196	1	3.4.90.39	354	1.601
10000013013012011196	PESQUISA E CODPERAÇÃO TECNICA	3 4.11.41	354	105,117
36206.130730428.1196.0001	PESQUISA E COOPERAÇÃO TECNICA - DIREÇÃO GERAL/858	3.4.30.41	354	31,610 73 507
		3,4,11,41	354	105 117 31.510
35205.150750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			73.507
		3 4,30,41 3,4,30,41 3,4,30,41	322 351 353	3,318,430 55,944,751 23,494,223
		3 4,10 41 3 4 40 41	254 252	5.857.062 125.305
		3 4,40,41 3,4,90,05 3 4,90,30	354 354 354	1,894,32A 59,000 2,515,635
		3 4 90,36 3.4.90,39 3.4.90,92	253 254	6 776,850 2:300,319
35206,150750426,2317.0020	MAMUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO Nacional de assistencia medica da previdencia social	3.0.90.92	354	4.624.497
	Sucretification and the sucret	3,4,90,05 3,4,90,30	354 354	50.000
36206.150750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITAÇAR CONTRATADA E CONVENTADA	3.4.90.39	354	2.274.13A 2.300,319
36206.150750426.2317.0023	APOIG TECNICO F FINANCEIRO AS SECRETARIAS	3.4.90.36	353	8.778 850 8.778 860
	ESTADUATS OF SAUDE	3 4,39,41		88.614.466
		3 4.30,41	322 351 351	3,318,400 55,944,751 23,494,223
36206.150750428.2317.0024	APRIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS De Saude	3.4.30.41	354	5.857.062
	GE SAGUE	3.4 40 41	253	2.019.633
36206.150750428.2317.0025	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS .	3.4.40,41	354	1.894,328
		3.4.90.30	354 354	741,597 241,557 40
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL Fundação legião Brasileira de Assistencia		}	12.000.523
3202.150910486.2370	APOID AO CIDADÃO E A FAMILIA			12.000.823
		3.4.40.41	252	12.000.623 4.000.000 71.700
13202 . 1508 10486 . 2370 . 0001	APOID A CHIANEA A PESSOA 100SA E A PESSOA	3.4.50.41	353	7.928.923
	PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.4 40.41	252	12.000.623
	MINISTERIO	3.4.50.41	339 353	4.000.000 71.700 7.928.923
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.		ĺ	215.884,372
7202.150070021.2008	COOPDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			216.884.372
7202 . 150070021 . 2008 . 0042	COOPDENAÇÃO E MAMUTENÇÃO DO MUCLEO CENTRAL	3.4.90.39	354	6.749.045
7202.150820492.2347	CONCERSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.4.90.39	D54	6.749.045
	CONTRACT OF BENEFICIOS		354	210.135.327 130.186.701
ı			953 954	1.516.36A 57.958.206

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		CH2 1.000,00	
	CHEDITO SUPLEMENTAR				
		' A H [ R D	٧	SE GUY I DADE	ı
ŀ		ANEXO		Pilmi Parter and a	Ţ
'				SUPLEMENTAÇÃO	-

C 0 D 1 G 0	CSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.05	353	3.33A.7A
57202.150820492.2347.0001	DENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	7.4.90,05	354 354	3,548,234 6.969.223
	OCHEF ICIOS PREVIDENCIARIOS	3,4,90.01	274	186,974,735 134,977,799
		3.4 90.02 3 4.90.03	252 254	1,118,386 41,970,304
57202.150820492.2547.0002	BENEFICIOS PARA ACIDENTADOS DO TRABALHO	3.4.90,05	223	5,358,286 23,560,592
		7 4 70,03	354 354	405.242 12,537,902
			354 354	3.546.225 6.969.223
		T O T	-	334.581.964

.

(

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	ΥI	SEGUR I DADE
ANEXO	ao D	ecreto nº	99.954/90	SUPLEMENTAÇÂG
				• •

C O D I G D	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DO TRABÁLHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			
57101.150070021.2008	MINISTERIO DO TRARALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			11.000 11.000
	COORDENAÇÃO E MAMUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	10,500 10,500
97101.150070021.2008.0011	ECONDENAÇÃO E MAMUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	150	10.50 10.50
97101.150820492.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	4.5.90.52	153	500
17101.150820492.2015.0006	COOPDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	5 . 5 . 5 .	153	500 500
		4.5.90.52	193	500
		7 0	TAL	11.000

## ANERO VII

ANEXO ao Decreto nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

SEGURIDADE

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRARALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	ĺ		93.083.8
7101.140780477.2900			1	D9 055 0
	CONTRIBUIÇÃO A FUNCOS	1		99.CBO.CP
	PROMITER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A	3.4 12 41	1 1	95.003.6
7101.140780477.2900.0087	THIRDS PELD ORGIO	5.4.15.47	140	49.870.6
11,1300.0081	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		'30	45.213.0
		3.4,12,41		95.003.6
1		3 4,12,41	140	46.670.6
<u></u>	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		1 130	46.213.0
7903.140780470.2131	MANUTENCÃO SE CUROS OF SE MINOR CO			95,003,6
	PRODUCTIONAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO OD SECURSO DESEMBREGADO. DESEMBREGADO.	3.4.90.10		87.8tz.4
ľ	DESEMPREGADO.	3.4.90.10	130	48.646.7
903.140780470.2131.0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO	3.4.90.35	140	31,942.0 22.6
1		1	ŀ	33.912.0
903.140760470.2131.0002	CADASTRO NACIONAL DO TRAUALHADOR	3.4.90.10	150	33.942.0
POJ. 140780470 (2131.0005		3.4.90.10	140	48.84A,2
111111111111111111111111111111111111111	APOID OPERACIONAL DO SECURO-DESEMPREGO		,,,,	48.848.2
703.140810485.2543	Above .	3.4.90.35	140	22.5
	ABONG SALADIAL			22.62
	ASSECJOAR O PAGAMENTO DI ADDRO SALARIAL COPRESPONDENTE A 1M SALARIO MINIMO AOS TRABALHAIDRES QUI PERCEDAM ATE 2 SALARIOS MINIMOS, DE EMPREGADORES QUE CONTRIBUAM PARA O PIS/PASEP E ESTEJAM INSCRIPOS MA PELO MEMOS CINCO ANDS NO FUNDO OF CONTRIBUTADORES	3.4.90.10	150	12.270.92 12.270.92
	CINCO ANDS NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS/PASED OU CNI IARY 239, PARAGRAFO 3. DA CONSTITUIÇÃO FEOGRALI.			
03 140810486.2543.0001	ABONO SALARIAL			
		3.4.90.10	150	12.270.92
			150	12.270,92
ITTIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO	A FUNCOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANERO.	707		

A N E E D VIII SECUTIDADE

AMEXO AO DECRETO nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

600160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRAÑALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			599.70
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL	- 1	ľ	599.70
57101.150820492.2900	CONTRIBUTÇÃO A FUNDOS	1		
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO OF RECURSOS PARA A Consecução dos dbuetivos definidos pelo orgão.	3.4,12,41	154	599.70 599.70
17101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
		3.4.12.41	154	599.7( 599.7(
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		ľ	599,70
7901.150080021.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SECURO	l i		
	ACRES A SEREM DESCRIVOLVIDAS BELD SHAPENIA	1		485.70
	MACIONAL DO SECUPO SOCIAL.	3.4.11.41	154	485.70
7901.150080021.3005.0001	PROJETOS A CARCO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			485.76
3004 4304		3.4,11.41	154	485.70
7901 . 150820492 , 3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	.		114,0
	AÇĈES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO HACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	154	114.00
7901.150820492.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NAGIONAL DO SEGURO			£14.00
		3 4.11.41	154	114.00
ATIVIDADES DE "CONTRIBUICI	O A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			599.70

SECURIDADE

anexo ao Decreto nº 99.954/90

	C 0 0 1 5 0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	j	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL		*	<del></del>
		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SUCIAL	•	1	899.700
	\$7202.150080021.1185	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS		]	59P.700
	57703 (5000000)	ASSERMAD BOAS CONDIÇÕES DE "UNCIONALIDADE DOS : IMOVEIS, REM COMO PROMUVENTO ARAPTAÇÕES NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.	3.4.90.39	354	485.700 485.700
	57202.150080021,1185,0018	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CACHDEIRO DE			5.000
	57202.150060021.1185.0017	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA ADENCIA DE	3.4.90,39	354	9.000
		VILA VELHA - ES			6.000
	57202.150080021.1185.0019	PECOTIMA DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - MA	3.4.90.39	354	5.000 2.500
	#720# 4444		3.4.90,39	354	2.500
	57202.150080021.1185.0021	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE UBERLANDIA - MG			9.000
İ	87202.158688821.1185.0022	Property and	3.4.90.39	354	5.000
		REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE Teofilo Otoni - Mg			20.000
,	57202.150080021 1185.0023	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE NOVA LIMA - MG	3 4.90.39	354	20.000
1	97202,150080021.1185,0024	REFORMA DO POSTO DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA - MG	3.4.90.39	354	40 .000 40 .000
	57202.150080021.1185.0026	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE GOVERNADOR Valadares - MG	3.4.90.39	354	10.000 10.000
ļ	57202 150080021,1185.0033	The state of the s	3.4.90,39	354	13.000
ł	37202.150050021.1185.0035	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE ESTEIO - R3	3.4.90.39	354	12.000 12.000
		REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PR			9.000
	57202.150080021.1189.0036	PEFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE UNIÃO DA VITORIA - PR	3.4.90.39	354	5.000
1	57207.150060021.1185.0037	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE IRATI - PR	3.4.90.39	354	5.000
	57202.150060021.1165.0040	DEFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE RIBELDÃO PRETO - 3D	3.4.90.39	354	5.000
],	57202.150080021.1185.0042	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE TAUBATE - SP	3.4.90.09	354	10.000
],	37202.150080021.1185.0043	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE LEME - SP	3.4.90.39	354	5.000 5.000
,	17202.150080021.1165.0053	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA AV. GUARARAPES - PE	3.4.90,39	354	5.000 5.000
,	7202.180080021.1185.0055	DEFIDING DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA	3 4.90,39	354	36.000 36.000
•	}	REGIONAL - AM	3.4.90,39	354	47.000
ر 	7202.150080021.1185.0056	REFORMA DO ECIFICIO SECE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - CE		33.	47.000
3	7202.150080021.1185.0057	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGENCIA DE CRATEUS - CE	3 4.90,39	354	4.000
5	7202.150080021.1185.0058	DEFORMS DAS INSTALAÇÕES DO COLONIA	3.4.90,39	354	500 500
_		SOCIATERIDENCIA MEGIONAL DE PERMAMBUCO - PE	3.4.90.39	254	250.000
] "	7202   150820492   1182	REFORMA E AMULIAÇÃO DA DEDE FÍSICA ASSERVAMA ROAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS		-	250,000   E14,600
		IMENUELS, GARANTINOD A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, REM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSARIAS AO ROM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.	3.4.30.39	354	114.000
	202.150820492.1182.0043	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DE SANTA CRUZ - AJ	3.4.90.39		1.000
57	702.150820492.1182.0045	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DE CABO FRIO - RJ		354	1.000
57	202.150820492.1182.0046	REFORMA DO POSTO DE BENEFICIOS DA PENHA - RJ	1	354	15.000
37	8500,5811.584058001.505	REFORMA DO POSTO DE REMEFICIOS DE SÃO FIDELIS - RJ	3.4.90,39	354	500 2.000
57	202.150620492.1182.0049	REFORMA DO POSTO DE REMERICIOS DE SÃO JOÃO DO MERITI - RUA ALVARENGA - RJ	3.4.90.39	354	10.000
57	202.150820492.1162.0050	REFORMA DO POSTO DE RENEETCIOS DE SÃO MEO OM	3.4,90,39	354	10.000
		MUNES - AD	3.4.90.39	954	3.500 3.500
57	707.150820492,1162,0052	RFFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFIZZIONAL DE ZANTOS - 3P	,		2.000
57:	702.150820492.1182.0261	HEFORMA DA UNIDADE INTEGRADA . INSS - RUA SAGRADA	3.4 90,39	154	2.000
<b>p</b> = -		A AMERICA - REFO MONITONIE - ME	3.4.90.39 3	154	30.000
317	07.150820497.1162.0262	BELD HORIZONTE - MG BELD HORIZONTE - MG			50.000
		_		•	•

SEGURIDADE				ANE AD (X		DITO ESPECIAL
					ANEXD	
SUPLEMENTAÇÃO		····				
		<b>—</b>	· · ·	ESPECIFICAÇÃO	[ 5	C 0 0 1 G 0
VALDR	FONTE	1	NATUREZA			
50.000	354	-   -	J 4.80.39		1	
599.700	TAL	0 1	T Q			
·	I.					

	CREDITO ESPECIAL		CRS 1.000,00
	1	ANERO X	
	ANEXO	ao Decreto nº 99.954/90	\$EGUA 1040E
1			SUPLEMENTAÇÃO
1			i

CCOIGO	ESPECIFICAÇÃO	<del></del>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		HATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL		·	
57101.140780477.2900	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			31,739,8
	CONTRIBUIÇÃO A PUNDOS			31,709,80
57101,140780477,2900,0067	CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO DAGÃO.  FUNDO DE AMPARO 40 TRABALHADOR	4.6.12,41	140	31,739,80 31,739,80
57903.030900183.2539	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADON	4,8,12,41	146	31,739.60 31,739.60
	A CARGO DO DIVORS		ĺ	31.739.80
	DESENVOLVINENZO TOTALIENCÃO EM PROTETOS	1	- 1	31.739.80
7903.030900183.2839.0001	TATT. 239 PARAGRAFO 1. OR CONSTITUTED ECONOMICO	4,6,90,68	140	31,739,80
1000 183.2839 .0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVEMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNOES			
				31,739,809
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO	A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEID	1.6.90.66	140	31.739.809
	TOTALOS NAD CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO	101		31.739.809

(

ANEZO

SECURIDADE

amexo ao Decreto nº 99.954/90

C 0 0 1 6 0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRADALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL		-	
57101.150820492.2900	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL		}	1.392.60
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PODMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PANA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4.5.12.41	154	1,392.60
37101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.12.41	154	1,392.60
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	4.5.12.41	154	1.392.60 1.392.60
7901.150080021.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SECURO			1.392.60
	ACDES A SFREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO	4.5.11.41	154	1.064,40
7901.150080021.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			
7901 . 150820492 . 3005		4.5.11.41	154	1.064,40
3003	SOCIAL CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SECURO			1.064.40 328.20
	ACCES A SEPEM DESENVOLVIORS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	4.5 11.42	154	328.20
7901 . 150820492 . 3005 . 0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		.	328.200
		4.5.11,42	154	328.20
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃ	D A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	7 0 7	_	1.392.500

## NE XO XII

# AMEXO ao Decreto nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

SEGUR I DADE

C 0 D 1 G 0			<del></del> -	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	Y A L O R
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			
	INSTITUTO HACIONAL DO SECUTIO SOCIAL		1	1,392,600
\$7702,150080021,1184	CONSTRUÇÃO E AMOLIAÇÃO DE IMOVEIS ADEQUAR AS ARRAS FISICAS DAS SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS, COM VISTA A NELHORIA DOS SERVIÇOS.	4.5.90.5	354	1,054,400
57202.150080021.1184.0011	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PHEVIDENCIA SOCIÁL DE CARACARAI - AM			4,000
57202.150080021.1184.0012	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE PAVINI - AM	4.5.90.5	1 254	4.000 4.000
57202,150080021,1184,0015	CONSTRUÇÃO DO POSIN DE ADRECADAÇÃO DE AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.90.5	394	4.000 2.100
57202.150080021.1184.0016	COMSTRUÇÃO DO POSTO DE ARRECADAÇÃO DE SANTA TEREZA - ES	4.5.90.5	354	2.500
57202.150000021.1184,0018	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA	4.5.90,51	354	500 500
57202.190080021.1184.0019	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA . SOCIAL DE JADURA - AM	4.3.90.51	354	250
57202.150060025.1164.0020	CONSTRUÇÃO DA UMIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE BARCELOS - AM	4.5.90.51	354	\$50 \$50
57202.150080021.6184.0021	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - M3	4.5.90.51	354	200 1.000
57202,150080021,1184,0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FLISCALIZAÇÃO DE JOÃO PESSOA - PO	4.5.90,51	354	3.000 650
57202.150080021.1184.0023	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL - PI	4.5,90.51	354	630 6.000
57202.150080021.1+84.0024	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ASSISTENCIA MODULAR INTEGRADA DE CORNELIO PROCOPIO - PR	4.5,90,51	354	6.000 1.000
57202.150080021.1184.0026	CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTO ANIONIO DO 1ÇA - AM	4.5.90.51	354	1.000
57202,150080021.1184.0026	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTA ISADEL DO RÍO NEGRO - AM	4.1.90.51	354	200 250
57707.150080021,1184,0029	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE BUCA DO ACRE - AM	4.5.90.51	354	250
57202.150080021.1184.0030	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE IPIXUNA - AM	4.5.90,51	354	200
17202.450080021.1184.0031	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE HEPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMUTAMA - AM	1.3.25,31	J34	500
57202.150080021.1184.0032	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA VENECIA - ES	4.5.90.51	354	300.000
57202.150080021.1184.0033	CONSTRUCÃO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DE ARACRUI - ES	4.5.90.51	354	300.000
17202.150080021.1184.0034	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ARRIECADAÇÃO DO RIO BANANAL . ES	4.5.90.51	354	1.000
7202.150080021.1184.0036	COMSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DE VITORIA - ES	4.5.90.51	354	1.000 15.000
7202.150080021.1184.0042	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE GURUPI - TO	4.5.90.5t	354	13.000
7202.150080021,1184,0043	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ARRECADAÇÃO DE STABIRA - MG	4.5.90.51	354	13.000
7202.150080021.1184.0044	CONSTRUÇÃO DO ALMOHARIFADO DE BELO HORIZONTE + MG	}	354	78.000
7202.150080021.1184.0045	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE BELO HORIZONTE - MG	4.5.90.51	354	78.000
7202.150080021,1184,0047	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ASSISTENCIA MODULAR INTEGRADA DE TOLEDO - PR	4.5.90.51	354	77.000 54.000
7202.150080021.1184.0064	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE PAU DE FEDRIOS - RM	4.5.90.51	354	34.000
7207.150080071.1184.0085	CONSTRUÇÃO DA GENCIA DE NOSSA SEMHORA DA GLORIA - SE	4.3.90.31	354	3 000 3 000
202.150080021.1184.0086	CONSTRUÇÃO DA AGENCIA DE TOBIAS RAPHETO - SE	1.5.90.51	394	000.00
202.150080021.1184.0067	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FISCALIJAÇÃO DE SANTOS - SP	4.5.90.51	354	30,000
202.150080021,1184.0068	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE PIRACICADA - SP	4.5.90.51	354	10.000
		• 1	1	i

ANERO XII

SEGUR I DADE

ANEXO

C 0 0 1 G 0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FOMTE	VALOR
-		4.5.90.51	354	30.000
57202.150820492.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.	4.5,90.51	354	328.200 328.200
57202,180820492.1003.0409	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE IGAPORA - BA	4.5.90.51	354	11.000 11.000
37202.130820492.1003.0410	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SEABRA . BA	4.5.90.51	354	6,000 8,000
57202,150820492,1003.0411	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE ESTREITO - MA	4.8.90.51	354	300 300
37202.150820492.1003.0412	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CARIAS . MA	4.5.90.51	354	500 500
57202.150820492,1003.0413	COMSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE BREJO - MA	4.5.90.51	354	300 300
57202.150820492.1003.0414	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE LAGO DA PEDRA - MA	4.5.90.51	354	300 300
57202.150620492.1003.0415	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE TIMON - MA	4.5,90.51	354	1,000 1,000
57202.150829492.1003.0415	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE DUTHA - MA	4.5.90.51	354	6.500 6.500
57207.150820492.1002.0417	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE COLINAS - MA	4,5,90.51	354	300 300
57202.150820492.1002.0418	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE VARGEM GRANDE - MA	4.5.90.51	354	7.500 7.500
57202.150620492.1003.0419	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE COLIDER + MT	4,5.90(51	354	4,200 4,200
57202.150820492,1003.0420	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE JULNA . MT	4.5.90.51	354	A.000 8.000
57202.150820492.1003.0421	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SINOP - MT	4.5.90.51	394	1.400
57202.150820492.1003.0422	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE POCONE - MT	4.5.90.51	354	3,000
57702.150820492.1003.0423	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE POXOREU - MT	4.5.90.51	354	* 3.200 * 3.200
57202.150820492.1003.0424	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE CIAMANTINO - MT	4.5.90.51	354	4,500 4,500
57202,150820492,1003.0425	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE DENEFICIOS DE RONDONOPOLIS - MT	4.5.90.51	354	6.500 6.500
57202.150820492.1003.0426	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE DURO PRETO . MG	4 5.90.31	354	30.000 20.000
57202.150820492.1003.0427	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG	4,5.90.51	354	34.000 34.000
57202.150820492.1003.0428	CONSTRUÇÃO ON EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA	7,3,50,31		200.000
37505.130050732.1300.0720	REGIONAL - PA	4.5,90.51	254	200.000
	<del></del>	7 0	TAL	1.392.600

CREDITO ESPECIAL

A M E T O XIII

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO nº 99.954/90

SUPLEMENTAÇÃO

MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL  PICONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PHOMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE DECUPSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFÍNICOS PELO ORGÃO.  FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  ATÍVIDADES À CARCO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO ACCIONAL DO SEGURO SOCIAL  ATÍVIDADES A CARCO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO ACCIONAL DO SEGURO SOCIAL  ATÍVIDADES A CARCO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO ACCIONAL DO SEGURO SOCIAL  ATÍVIDADES A CARCO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO ACCIONAL DO SEGURO SOCIAL  ATÍVIDADES A CARCO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO ACCIONAL DO SEGURO SOCIAL  ATÍVIDADES A CARCO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  7.800	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	HATUREZA	FONTE	
######################################		MINISTERIO DO TRADALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL		-	VALOR
######################################	57101.150620492,2900	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL CONTRIBUICÃO A EUROPA			7.800,00 7.800,00
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  ATIVIDADES A CARCO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  ACCES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SECURO SOCIAL  ATIVIDADES A CARCO DO INSTITUTO NACIONAL DO SECURO  7.80  ATIVIDADES A CARCO DO INSTITUTO NACIONAL DO SECURO  3.2.12.41 154 7.80  7.80  7.80  7.80	97181.156820492.2900.0027	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE PECUPSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFÍNIDOS PELO ORGÂN	3,2,12,41	184	7.800.00 7.800.00
7.800 ACTES A SEREM DESERVOLVIDAS PELO INSTITUTO ACTIONAL DO SECURO ACTES A SEREM DESERVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SECURO SUCTAL. ATTVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SECURO 30CIAL 7.800 7.800	1790 F. 150080362 . 4032	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.2.12.41	154	7,800,00 7,800,00
7.800		ACOES A SEMEM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	3.2.11,41	154	7.800.000 7.800.000 7.800.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEID. TOTAL 7.800	ATIMIDADE		3.2.11,41	154	7.800.000 7.800.000

CRS 1.000,00

ľ		<del></del>	
l	CREDITO ESPECIAL	анеко ХІА	SECURIDADE
	ANEXO	ao Decreto nº 99.954/90	SUPLEMENTAÇÃO

C 0 D 1 G 0	ESPECIFICAÇÃO.	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.800.000
57202.150080033.2608	JUROS E ENCADORS DOR ANTECIDAÇÃO DA RECEITA ATENDER DESPESAS DEVIDAS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM JUROS E ENCARGOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA.	3.2.90,25	354	7.800.000 7.800.000
1000.8003.2608.0001	JUROS E ENCARGOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.2.90,23	354	7.800.000 7.800.000
		1 0	TAL	7.800.000